



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1545/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 012140/2012, do Campus Universitário de Marabá,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GEANSO MIRANDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **27 de abril de 2012**, por ter concluído o Curso de Qualidade no Atendimento, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de maio de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor